



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 715/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a Anulação de Processo de Dispensa de Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, Estado do Paraná, no uso da atribuição conferida por Lei, e

Considerando o Processo Administrativo n.º 041/2023, Modalidade Dispensa de Licitação n.º 015/2023, tendo por objeto Aquisição de bandeiras em tamanhos oficiais conforme normas da ABNT;

Considerando que a administração pública tem o dever de rever seus atos, por motivo de conveniência e oportunidade visando o atendimento da supremacia do interesse público, em consonância com a Súmula 473 do STF, pautado no princípio da Autotutela, e havendo eventual irregularidade constatada que pode vir a macular o procedimento em questão

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o Processo Administrativo n.º 041/2023, Modalidade Dispensa de Licitação n.º 015/2023, tendo por objeto Aquisição de bandeiras em tamanhos oficiais conforme normas da ABNT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 03 de abril de 2023.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal



General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná

